

PORTARIA Nº 297/2023/SCR - Manaus, 6 de novembro de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 10-11-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados

de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a participação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho IGO ZANY NUNES CORRÊA, Substituto da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, na 5ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SINFOMAT, biênio 2022/2024, bem como do 1º Encontro das Escolas Judiciais do Sul, ambos nas dependências do Ministério Público de Santa Catarina - MPSC, em Florianópolis, conforme Ofício Circular da ENAMAT n. 088, no período de 8 a 10 de novembro de 2023, considerando como trânsito os dias 7 e 11 de novembro de 2023 (DP 17619/2023);

CONSIDERANDO o deferimento do pedido, nos termos requeridos pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO VIEIRA CAMARGO, Substituto da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, de marcação de 1 (um) dia de folga compensatória, para usufruto no dia 10-11-2023 (DP 72/2023);

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 18852/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 10-11-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região